

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS**  
**VINCULADO A CHAMADA PÚBLICA 03/2019/PRE/UFSM**  
**OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do Observatório de Direitos Humanos, da Pró-Reitoria de Extensão, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos Cursos de Graduação em Ciências Sociais ou Relações Internacionais e Pós-graduação em Ciências Sociais ou Relações Internacionais da UFSM, para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

### **1. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento Chamada Pública	03/04/2019
Inscrição dos/as candidatos/as	04/04/2019 a 07/04/2019
Avaliação dos/as candidatos/as / Entrevistas	08/04/2019
Divulgação resultado preliminar	09/04/2019
Período de Recursos contra resultado Preliminar	10/04/2019
Análise Recursos	11/04/2019
Divulgação do Resultado Final	11/04/2019

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Período: 04/04/2019 a 07/04/2019

**2.2** Horário: 00h do dia 04/04/19 até às 23h do dia 07/04/19

**2.3** Meio: através do e-mail [mariana.gomes@ufsm.br](mailto:mariana.gomes@ufsm.br)

**2.4** Documentos Obrigatórios:

**2.4.1** Para Candidato/a da Graduação:

- a) Ficha de Cadastro de Bolsista
- b) Histórico Escolar com coeficiente de desempenho acadêmico
- c) Carta de Interesse pela vaga
- d) Currículo Lattes atualizado

**2.4.2** Para Candidato/a de Pós-Graduação:

- a) Ficha de Cadastro de Bolsista
- b) Comprovante de Matrícula no Mestrado (primeiro ano)

c) Carta de Interesse pela vaga

d) Currículo Lattes atualizado

§1º Todos os documentos devem ser enviados por e-mail.

§ 2º Poderão se candidatar Alunas/os dos Cursos de Graduação em Ciências Sociais ou Relações Internacionais da UFSM, bem como, alunas/os do primeiro ano do Curso de Mestrado em Ciências Sociais ou Relações Internacionais da UFSM.

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** A seleção será realizada conforme segue:

#### **3.1.1** Bolsista da Graduação:

**3.1.1.1** A seleção será realizada a partir da análise de desempenho acadêmico do Histórico Escolar do/a candidato/a (peso 5) e da carta de interesse pela vaga (peso 5).

§1º A carta de interesse pela vaga deve incluir: (a) interesse do/a candidato/a pelas temáticas de gênero, feminismo, interseccionalidade e direitos humanos; (b) experiências pessoais, políticas e profissionais do/a candidato/a junto as temáticas de gênero, feminismo, interseccionalidade e direitos humanos.

#### **3.1.2** Bolsista de Pós-Graduação

**3.1.2.1** A seleção será realizada a partir da entrevista com o/a candidato/a (peso 5) e da carta de interesse pela vaga (peso 5).

§1º A carta de interesse pela vaga deve incluir: (a) interesse do/a candidato/a pelas temáticas de gênero, feminismo, interseccionalidade e direitos humanos; (b) experiências pessoais, políticas e profissionais do/a candidato/a junto as temáticas de gênero, feminismo, interseccionalidade e direitos humanos.

§2º A entrevista individual será realizada no dia 08/04/2019, às 17h, na Sala do GEPACS (CCSH, 74 A), na qual será avaliado se as competências e habilidades das/os candidatas/os são compatíveis para execução das atividades propostas.

**3.2** Serão aprovados os/as candidatos/as que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 10. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

**3.2.1** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

**3.3** A seleção será válida para o período de 02/05/2019 a 31/12/2019.

### **4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

A bolsa para alunos da graduação, cuja carga horária será de 12 horas e valor será de R\$ 250,00 mensais, terá duração de oito meses, a partir de 02/05/2019, podendo ser ampliada para 20 horas com valor de R\$ 400,00 mensais conforme demanda do projeto, alteração do plano de trabalho do bolsista, ampliação das ações previstas pelo projeto e aval do Observatório de Direitos Humanos.

Para alunos na Pós-Graduação a bolsa terá duração de oito meses, a partir de 02/05/2019, com valor de R\$ 620,00.

<b>Vagas</b>	<b>Nº Projeto</b>	<b>Nome Projeto</b>	<b>Área de atuação</b>	<b>Período da Bolsa</b>
01 - Graduação	051096	GIDH – Gênero, Interseccionalidade e Direitos Humanos	Educação e Cultura em Direitos Humanos (Plano de Trabalho no Anexo A e Cronograma no Anexo C)	02/05/19 a 31/12/19
01 - Mestrado	051096	GIDH – Gênero, Interseccionalidade e Direitos Humanos	Educação e Cultura em Direitos Humanos (Plano de Trabalho no Anexo B e Cronograma no Anexo C)	02/05/19 a 31/12/19

## **5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE**

**5.1** São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

**5.1.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação em Ciências Sociais ou Relações Internacionais ou Pós-Graduação em Ciências Sociais ou Relações Internacionais, até o período final de vigência da bolsa.

**5.1.2** Estar registrado no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

**5.1.3** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

**5.1.4** Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

**5.1.5** Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

**5.1.6** Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa (Anexo A - Graduação, Anexo B - Pós-Graduação e Anexo C - Cronograma integrado).

**5.1.7** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

**5.1.8** Até o dia 15/04/2019 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo Coordenador), o bolsista deverá entregar no Observatório de Direitos Humanos o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E), devidamente preenchido e assinado por ele e pelo coordenador da ação de extensão contemplada.

**5.2** São obrigações do bolsista:

**5.2.1** Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista do Observatório de Direitos Humanos

**5.2.2** Participar das reuniões ampliadas entre os grupos do ODH, a ser convocada pela coordenação do Observatório.

**5.2.3** Participar do II Fórum de Direitos Humanos da UFSM, na organização e no evento em si, a ser realizado no segundo semestre de 2019, conforme decidido na plenária final do I Fórum de Direitos Humanos da UFSM.

**5.3** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Os resultados serão divulgados por e-mail aos/às candidatos/as inscritos/as.

**6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

**6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunas/os com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

**6.4** Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso no dia subsequente da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto (dia 12/04) e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos junta à coordenação do ODH.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [mariana.gomes@gmail.com](mailto:mariana.gomes@gmail.com)

Santa Maria, 03 de abril 2019.

*Mariana Selister Gomes*

Profª Drª Mariana Selister Gomes

Professora do Departamento de Ciências Sociais, do PPG em Ciências Sociais e do PPG em Relações Internacionais da UFSM.

## **ANEXO A**

### **PLANO DE TRABALHO DO/A ALUNO/A DE GRADUAÇÃO**

PROGRAMA GIDH – Gênero, Interseccionalidade e Direitos Humanos

Coordenadora: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Mariana Selister Gomes

#### **PERFIL DO/A BOLSISTA**

É esperado que o/a bolsista de Graduação: (a) possua conhecimentos teóricos sobre Gênero, Interseccionalidade e Direitos Humanos; (b) possua experiências práticas e políticas sobre Gênero, Interseccionalidade e Direitos Humanos; (c) tenha habilidades para o trabalho em grupo; (d) tenha tempo adequado para dedicar-se ao programa; (e) seja organizado/a, responsável e proativo/a.

#### **DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**

A bolsista de Graduação (12h), irá colaborar em todas as ações do Programa, dando suporte ao planejamento e execução, sendo responsável, especialmente, pela ação 2, conforme segue.

Ação 2 - WORKSHOPS. Planejar e Realizar os Workshops de Pesquisa GIDH: preparar a agenda; organizar temas e expositores; reservar a sala; coordenar a divulgação, sempre atentando para trazer público externo à Universidade e de diferentes cursos da Universidade; realizar as inscrições; auxiliar os expositores no que for necessário; coordenar a confecção dos certificados; elaborar relatos de cada encontro e divulgá-los; e, elaborar o relatório final.

## **ANEXO B**

### **PLANO DE TRABALHO DO/A ALUNO/A DE PÓS-GRADUAÇÃO**

PROGRAMA GIDH – Gênero, Interseccionalidade e Direitos Humanos

Coordenadora: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Mariana Selister Gomes

#### **PERFIL DO/A BOLSISTA**

É esperado que o/a bolsista de Pós-Graduação: (a) possua conhecimentos teóricos sobre Gênero, Interseccionalidade e Direitos Humanos; (b) possua experiências práticas e políticas sobre Gênero, Interseccionalidade e Direitos Humanos; (c) tenha habilidades e experiências na gestão de conflitos e em negociação entre diferentes grupos (um perfil diplomático); (d) tenha conhecimentos de Espanhol; (e) tenha interesse e capacidades para executar uma Pesquisa-Ação; (f) tenha tempo adequado para dedicar-se ao programa; (g) seja organizado/a, responsável e proativo/a.

#### **DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**

A/o bolsista de Pós-graduação irá colaborar em todas as ações do Programa, dando suporte a coordenação, a gestão, ao planejamento e a execução das ações. Também, será uma tutora para as bolsistas de graduação. A bolsista de Pós será especialmente responsável pelas ações 1, 5 e 6, as mais complexas, conforme segue.

Ação 1: GRUPO GESTOR - Contribuir no fortalecimento das parcerias; organizar as reuniões (pautas e atas); mediar conflitos que porventura surjam; acompanhar e auxiliar no desenvolvimento de todas as demais metas; zelar pelos objetivos e metas do programa; realizar a divulgação do programa em seu todo; elaborar o relatório final.

Ação 5: SEMINÁRIO. Contribuir no fortalecimento da relação com as entidades parceiras; contribuir no fortalecimento de uma rede de grupos de pesquisa da UFSM ligados a temática; contribuir no fortalecimento de um rede de pesquisadoras da temática, que envolva diferentes universidades, inclusive do Mercosul; auxiliar na organização do seminário em suas diferentes etapas; organizar as reuniões preparatórias (com pauta e ata); engajar diferentes protagonistas; coordenar a ampla divulgação; providenciar os espaços; organizar as inscrições e os certificados; elaborar o relatório.

Ação 6: MONITORAMENTO - Realizar as leituras metodológicas necessárias sobre Pesquisa-ação; contribuir na elaboração dos questionários; ser responsável pela aplicação dos questionários; tabular os dados do questionário; auxiliar na análise dos resultados; elaborar o relatório.

## ANEXO C

### CRONOGRAMA INTEGRADO DE ATIVIDADES DAS/OS BOLSISTAS

PROGRAMA GIDH – Gênero, Interseccionalidade e Direitos Humanos

Coordenadora: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Mariana Selister Gomes

Fases	Períodos	2019								BOLSISTA	
		Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
<b>Ação 1</b>											
1.1 Fortalecimento das Parcerias											Pós-Graduação ODH
1.2 Criação da Logomarca do Programa											
1.3 Criação do Grupo Gestor											
1.4 Planejamento das Atividades											
1.5 Acompanhamento das Atividades											
<b>Ação 2</b>											
2.1 Planejamento dos Workshops											Graduação 12h ODH
2.2 Realização dos Workshops											
2.3 Elaboração do Relatório											
<b>Ação 3</b>											
3.1 Preparação das Palestras											Graduação 20h FIEIX
3.2 Realização das Palestras											
3.3 Elaboração do Relatório											
<b>Ação 4</b>											
4.1 Preparação do Festival											Graduação 20h FIEIX
4.2 Realização do Festival											
4.3 Elaboração do Relatório											
<b>Ação 5</b>											
5.1 Preparação do Seminário											Pós-Graduação ODH
5.2 Realização do Seminário											
5.3 Elaboração do Relatório											
<b>Ação 6</b>											
6.1 Elaboração dos Questionários											Pós-Graduação ODH
6.2 Aplicação dos Questionários											
6.3 Tabulação dos Dados											
6.4 Elaboração dos Relatórios											